



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 51/2020
De 27 de novembro de 2020

PUBLICADO

01 / 12 / 20

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **Sidinei Ferreira Almeida**, lotada no Cargo de Vigia de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2019 a Março de 2020.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente